



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.463/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de agosto de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.263/17-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 14.425/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Secretaria competente planeja realizar a "Feira Literária de Valinhos" em outubro deste ano?

Se sim, favor nos enviar cópia do plano de ação do evento.

Resposta: Informa a Secretaria de Cultura e Turismo que cumprirá as disposições da Lei nº 5.034/2014, que criou a Feira Literária no Município, a qual será realizada na última semana do mês de outubro, já que se comemora o Dia Nacional do Livro em 29 de outubro. Neste sentido, o plano de ação do evento está sendo elaborado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mun

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA -
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa

Nº PROTOCOLO
02046/2017

Data/Hora Protocolo: 29/08/2017 07:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1263/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a Lei que trata da Feira Literária de Valinhos, e pede outras providências.

